



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 03.00.04.02 · 1C · P

LEI Nº 6.862/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2027.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2027 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2026/2029 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I

PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 2

Art. 5º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2027, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2026/2029.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.

Art. 8º Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 10. As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 3

Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. No exercício de 2027 são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacarehy	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 8.845.000
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 3.325.843
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2026-2029)	Transferências de Capital	R\$ 103.357.444
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 38.095.000
TOTAL			R\$ 153.623.287

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 4

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

§ 4º Em caso de restrição fiscal, o Poder Executivo poderá:

I – reduzir proporcionalmente as despesas discricionárias não obrigatórias;

II – suspender temporariamente pagamentos não prioritários, exceto folha de pagamento dos servidores e o pagamento das dívidas consolidadas.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS QUANDO ULTRAPASSADOS OS LIMITES PRUDENCIAIS DE PESSOAL

Art. 13. Fica autorizada a contratação de horas extras caso sejam ultrapassados os seguintes limites prudenciais de despesa com pessoal:

I - 51,30% da Receita Corrente Líquida para o Executivo; e

II - 5,7% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo.

Parágrafo Único. As contratações de horas extras dispostas neste artigo seguirão os seguintes procedimentos para autorização:

I – justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o custo do referido acréscimo em horas extras;

II – análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário;

III – aprovação do Chefe do Poder Executivo ou Presidente da Câmara, conforme o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 5

CAPÍTULO IV

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA

Art. 14. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada pelo Município será calculada com base em índice previsto no referido contrato.

§ 1º Caso não haja previsão específica de índice de reajuste em contrato, será aplicado o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial), publicado pelo IBGE.

§ 2º A aplicação do índice será feita considerando o período entre a data do último ajuste e a data do pagamento.

§ 3º Em casos excepcionais, com prévia justificativa da área interessada, seguida de análise de impacto orçamentário pela área de Finanças, o Município poderá:

- I – substituir o indexador de reajuste, desde que haja acordo com os credores;
- II – congelar temporariamente a atualização, desde que haja acordo com os credores.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA AUXÍLIO A DESPESAS DO ESTADO E DA UNIÃO

Art. 15. O Município poderá custear despesas próprias do Estado ou da União sob as seguintes condições:

- I – desde que o Município não assuma custos permanentes de manutenção ou de despesas de caráter obrigatória e continuada;
- II – apresentação de justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o auxílio das referidas despesas;
- III – análise de impacto orçamentário do referido custeio pela Secretaria de Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 6

Parágrafo Único. São expressamente vedados:

- I – repasses sem instrumento jurídico válido por convênio, contrato ou acordo de cooperação;
- II – utilização de recursos vinculados sem autorização em lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

Art. 16. Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas físicas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 17. Durante o exercício de 2027, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 7

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS PARA AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 18. A concessão de ajuda financeira pelo Município a entidades da administração indireta ficará condicionada aos seguintes critérios:

I – justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem a referida ajuda financeira;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 8

II – análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário do referido repasse;

III – celebração de convênio, contrato ou instrumento congênere que discipline os objetivos, prazos e metas do repasse;

IV – comprovação de regularidade fiscal e financeira da entidade beneficiada, incluindo:

a) Ausência de débitos com o Município, INSS ou FGTS;

b) Apresentação de balanços e demonstrações contábeis atualizadas.

§ 1º As transferências financeiras deverão observar:

I – vinculação a programas de interesse público, com prioridade para áreas como saúde, educação e assistência social;

II – limites máximos de repasse, definidos com base na capacidade financeira do Município;

III – proibição de ajuda financeira a entidades em situação de insolvência ou com gestão considerada irregular pelo Tribunal de Contas.

§ 2º A entidade beneficiada ficará obrigada a:

I – prestar contas detalhadas dos recursos recebidos, nos prazos e formatos definidos pelo Município;

II – permitir fiscalização direta pelos fiscais municipais, Controladoria Unificada do Município ou Tribunal de Contas;

III – devolver os valores não comprovados ou mal aplicados, nas condições estabelecidas pelo Município no respectivo instrumento legal avençado.

CAPÍTULO VIII

DAS METAS FISCAIS

Art. 19. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 9

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;

V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 20. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Art. 21. A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte, até o encerramento do segundo quadrimestre do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 10

exercício de 2027, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2026-2029.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 11

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 22 pode ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IX

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

Art. 25. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I** – definições decididas com a participação da sociedade;
- II** – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;
- III** – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- IV** – medidas do Governo Federal e Estadual que retirem receitas do Município;
- V** – promoção da educação tributária;
- VI** – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- VII** – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;
- VIII** – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;
- IX** – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 12

X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 27. Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO X

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2027 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 13

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 29. Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, especificando sua natureza e valor.

Art. 30. Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual para 2027 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 33. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

- I – operações de crédito autorizadas por lei específica;
- II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e
- III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 14

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO XI

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 34. Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 35. O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO XII

AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Art. 36. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 15

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO XIII

CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 37. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 38. Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, art. 174 da Constituição Estadual, e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 39. Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2027, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

CAPÍTULO XIV

RENÚNCIA FISCAL

Art. 40. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.862/2026 - fls. 16

não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2026, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 14 de julho de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

29/04/2026

08:39:21

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
Objetivo:	Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, com organização mais moderna e eficiente.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	38.095.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo	porcentagem	100,0000

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo: Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas públicas (voltadas para a geração de empregos e renda)	Justificativa: Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, o aumento do índice de desenvolvimento humano, a taxa de empregabilidade, uma melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípes	

Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"	7.957.973,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Feiras	Unidade	12,0000
000002 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	1.400.000,0000
000003 - Número de Contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista anualmente	Unidade	95,0000
000004 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	20,0000
000005 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	60,0000
000006 - Número de vagas captadas pelo PAT	Unidade	3.200,0000
000007 - Número de pessoas contratadas pelo PAT	Unidade	1.300,0000
000008 - Número de pessoas capacitadas	Unidade	600,0000
000009 - Número de isenções concedidas	Unidade	5,0000
000010 - Número de encontros do Conselho Municipal de Desenvolvimento	Unidade	3,0000
000011 - Número de Atendimentos Rurais	Unidade	730,0000
000012 - Eventos	Unidade	2,0000
000013 - Número de Roteiros turísticos realizados	Unidade	12,0000
000014 - Número de Pessoas com Deficiência contratadas pelo PAT anualmente	Unidade	8,0000
000015 - Currículos elaborados e impressos	Unidade	2.500,0000
000016 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente	Unidade	10,0000
000017 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente	Unidade	9.500,0000
000018 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas	Unidade	10.000,0000
000019 - Número de Propriedades rurais atendidas	Unidade	415,0000

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0003 - Cidade Mais Saudável		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Objetivo: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Justificativa: Promover a qualidade de vida e bem estar para todos	

Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Mais Saudável"	501.242.031,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Cidade Mais Saudável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde (% da população cadastrada em equipes de saúde da família)	percentual	93,0000
000002 - Crianças menores de 1 ano vacinadas conforme calendário básico	percentual de toda população cadastrada em equipes de saúde da família	95,0000
000003 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	percentual de toda população cadastrada em equipes de saúde da família	45,0000
000004 - Taxa de mortalidade infantil	Unidade/1.000 hab	9,0000
000005 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	Unidade	7,0000
000006 - Consulta por habitante SUS dependente (Atenção básica)	Unidade	3,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

29/04/2026

08:39:21

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0004 - Educar Para Avançar		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Promover educação na primeira infância e anos iniciais de qualidade, inclusiva, equitativa e transformadora, que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes.	Justificativa: A primeira infância e os anos iniciais do ensino fundamental são etapas decisivas para o desenvolvimento dos estudantes. O programa "Educação que Transforma" busca garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar, especialmente entre as populações em situação de vulnerabilidade.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Educar Para Avançar"	389.253.933,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0004 - Educar Para Avançar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ampliação de vagas nos Berçários	Unidade - Total de vagas ofertadas	3.003,0000
000002 - Ampliação de matriculados na EJA	unidade - Total de alunos matriculados	150,0000
000003 - Ampliação do atendimento em período integral	Unidade - Total de vagas ofertadas	6.542,0000
000004 - Aplicação do Piso Nacional do Magistério	Percentual - (R\$ hora Professor da Rede Municipal/R\$ hora estabelecido no Piso Nacional)*100	100,0000
000005 - Hora Atividade híbrida sendo on-line ao menos uma vez ao mes	Percentual (professores efetivos e temporários em HA on-line uma vez ao mes/total de professores	100,0000
000006 - Proporção de escolas com AVCB vigente	Percentual (prédios escolares com AVCB vigente/total de prédios escolares)*100	65,0000
000007 - Escolas com sistema de videomonitoramento instalado	Percentual (prédios escolares com câmeras em funcionamento/total de prédios escolares)*100	80,0000
000008 - Escolas com sistema de monitoramento integrado ao COI - Centro de Operações Integradas	Percentual (prédios escolares integradas ao COI/total de prédios escolares)*100	37,0000
000009 - Escolas com sistema de acionamento de segurança para emergências instalado	Percentual (prédios escolares com Botão do Pânico em funcionamento/total de prédios escolares)*100	100,0000
000010 - Atendimento aos chamados de manutenção predial	Percentual (nº de chamados atendidos/total de chamados abertos)*100	85,0000
000011 - Construção de três Creches	percentual (Etapas percorridas desde o projeto até a conclusão da obra/100*100)	50,0000
000012 - Construção de um Centro de Educação Integral	percentual (Etapas percorridas desde o projeto até a conclusão da obra/100*100)	80,0000
000013 - Utilização do Teatro Ariano Suassuna	Número de dias com evento realizado no teatro	200,0000
000014 - Evolução nas notas de avaliação educacional da rede	percentual (º de alunos do fund. que evoluíram na avaliação em rede/total de alunos matriculados)	60,0000
000015 - Formação dos profissionais das Unidades Escolares para atendimento aos alunos da Educação Especial	% (nº servidor formados/total de servidor de cargo de Suporte Pedagógico + Professor + ADI + AAE)	80,0000
000016 - Formações preventivas realizadas pelo Núcleo de Atendimento Multiprofissional	unidade (número de formações aplicadas)	70,0000
000017 - Alunos avaliados pelo PROATHEA para classificação do nível de suporte pedagógico necessário	percentual (nº de solicitações/nº de atendimentos realizados)*100	90,0000
000018 - Ações preventivas de saúde aos alunos ingressantes no Ensino Fundamental	percentual (nº de participantes no Saúde Nota 10/nº de alunos matriculados no 1º ano)*100	100,0000
000019 - Participação em projetos sócio-emocionais	% (nº de alunos da rede atendidos por projeto sócio-emocionais/total de alunos matriculados na rede)	75,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

29/04/2026

08:39:21

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

000020 - Participação em projetos de educação ambiental	percentual (nº de escolas com projeto ambiental em execução/nº de escolas da rede)*100	95,0000
000021 - Aumento de Vagas em Projetos de Línguas	unidade (Número total de vagas disponíveis)	720,0000
000022 - EMEI's e EMEF's com acesso a Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	percentual (nº de EMEIs e EMEFs com acesso a atividades de CTI/total de EMEIs e EMEFs)*100	70,0000

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Objetivo:	Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	Justificativa: O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes.

Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"	66.210.615,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Visitas domiciliares realizadas pelos CRAS	Unidade	800,0000
000002 - Busca ativa realizada pelos CRAS	Unidade	1.300,0000
000003 - Quantidade de atendimentos particularizados nos CRAS	Unidade	14.500,0000
000004 - Quantidade de adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz	Unidade	45,0000
000005 - Quantidade de idosos no SCFV	Unidade	120,0000
000006 - Quantidade de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Unidade	1.000,0000
000007 - Quantidade de benefício eventual concedido - passagens - PSB	Unidade	3.300,0000
000008 - Quantidade de usuários crianças no SCFV	Unidade	75,0000
000009 - Quantidade de benefício eventual concedido - Auxílio Funeral - PSB	Unidade	90,0000
000010 - Quantidade de benefício eventual concedido - foto - PSB	Unidade	150,0000
000011 - Quantidade de mulheres vítimas de violência nos CREAS (casos novos)	Unidade	110,0000
000012 - Visitas domiciliares realizadas pelos CREAS	Unidade	600,0000
000013 - Quantidade de benefício eventual concedido - passagens - PSE	Unidade	7.000,0000
000014 - Quantidade de adolescentes inseridos no CREAS PSC/LA	Unidade	160,0000
000015 - Quantidade de famílias inseridas em acompanhamento no PAEFI novos	Unidade	300,0000
000016 - Quantidade de coletivos (grupos CREAS)	Unidade	120,0000
000017 - Quantidade de atendimentos realizados pelo CENTRO POP	Unidade	2.000,0000
000018 - Quantidade de pernoites na Casa de Passagem	Unidade	12.000,0000
000019 - Quantidade de migrantes na Casa de Passagem	Unidade	1.100,0000
000020 - Quantidade de pessoas abordadas	Unidade	3.200,0000
000021 - Número total de abordagens	Ações	6.000,0000
000022 - Quantidade de usuários acolhidos pela Operação Inverno	Unidade	180,0000
000023 - Quantidade de benefício eventual concedido - Auxílio Funeral - PSE	Unidade	80,0000
000024 - Quantidade de benefício eventual concedido - foto - PSE	Unidade	140,0000
000025 - Quantidade de benefício eventual concedido - cestas básicas	Unidade	15.000,0000
000026 - Quantidade de atendimento de mulheres vítimas de violência no Programa Família Segura	Unidade	40,0000
000027 - Quantidade de refeições oferecidas pelo programa Bom Prato parcialmente custeadas pelo município -	Unidade	478.800,0000
000028 - Quantidade de vagas em Centro Dia para idosos	Unidade	40,0000
000029 - Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	110,0000
000030 - Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em Acolhimento	Unidade	20,0000
000031 - Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em Acolhimento	Unidade	20,0000
000032 - Quantidade de vagas para PCD	Unidade	180,0000
000033 - Quantidade de vagas para residência inclusiva	Unidade	20,0000
000034 - Quantidade de novos cadastros - Cadastro único	Unidade	9.102,0000
000035 - Quantidade de atualizações de cadastros - Cadastro único	Unidade	4.668,0000
000036 - Quantidade de famílias inseridas pelo governo federal no Programa Bolsa Família	Unidade	1.263,0000
000037 - Quantidade de capacitação sobre controle social	Unidade	1,0000
000038 - Quantidade de visitas famílias unipessoais - PROCAD SUAS	Unidade	5.400,0000
000039 - Quantidade de crianças atendidas (4-6 anos) - Programa Primeira Infância no SUAS	Unidade	15,0000
000040 - Número de espaços públicos adaptados	Unidade	20,0000
000041 - Número de ações (total) afirmativas com a temática Direitos Humanos	Unidade	115,0000
000042 - Denúncias realizadas da Ouvidoria Geral em relação à situações de racismo e injúria (Projeto Cultura	Unidade	12,0000

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0006 - Cuidar+		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA	
Objetivo:	O programa CUIDAR+ tem como objetivo promover a melhoria contínua da qualidade de vida da população por meio de ações integradas de zeladoria urbana, abrangendo a coleta de resíduos, capina, poda de árvores, limpeza e revitalização de praças, parques e demais espaços públicos. Busca-se garantir uma cidade mais limpa, organizada e acolhedora, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade em relação ao município.	
Justificativa:	A manutenção adequada dos espaços públicos é fundamental para assegurar bem-estar, saúde e segurança à população. A ausência de cuidados contínuos com a limpeza urbana, áreas verdes e equipamentos coletivos impacta diretamente na qualidade de vida, na preservação ambiental. Nesse contexto, o programa CUIDAR+ surge como uma estratégia de gestão integrada, voltada à eficiência na execução de serviços de zeladoria, com foco em atender de forma organizada e permanente as demandas da cidade. Além de garantir ambientes mais limpos e agradáveis, o programa reforça o compromisso da Administração Municipal em oferecer serviços públicos de qualidade e em valorizar os espaços de convivência.	

Custo Estimado para o Programa "0006 - Cuidar+"	183.232.895,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0006 - Cuidar+"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recuperação de guias e sarjetas	unidade	100,0000
000002 - Recuperação de boca de lobo	unidade	220,0000
000003 - Recuperação de galerias de águas pluviais	Unidade	90,0000
000004 - Recomposição de vias pavimentadas	Unidade	200,0000
000005 - Número de veículos da frota municipal com manutenção preventiva/corretiva	Unidade	450,0000
000006 - Bairros atendidos pela Coleta seletiva	Unidade	136,0000
000007 - Número de podas de árvores	Unidade	6.000,0000

Programa: 0007 - Excelência Em Administração Publica		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Objetivo:	Promover a modernização e o fortalecimentos da gestão publica municipal.	
Justificativa:	Promover a modernização e o fortalecimentos da gestão publica municipal, garantindo eficiência administrativa, transparência nos processos, valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, bem como melhoria continua da prestação dos serviços à sociedade.	

Custo Estimado para o Programa "0007 - Excelência Em Administração Publica"	239.313.796,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0007 - Excelência Em Administração Publica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processos eletrônicos implementados na Secretaria de Administração e RH em relação ao total de proce	percentual	90,0000
000002 - Servidores capacitados pela Escola de Gestão Pública em relação ao total de servidores ativos	Unidade	2.600,0000
000003 - Processos abertos através do Atende Bem Online em relação ao total de processos abertos via Atende B	percentual	80,0000
000004 - Número de capacitações realizadas pelos profissionais da Defesa Civil	Unidade	10,0000
000005 - Numero de atendimentos realizados pela Estação Evoluir	Unidade	35.000,0000
000007 - Número de processos analisados pela Controladoria Unificada	Unidade	50,0000
000008 - Número de orientações técnicas propostas pela COUM	Unidade	10,0000

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	
Objetivo:	Recuperação ambiental de áreas degradadas; avançar nas ações de proteção animal; ampliar o alcance dos projetos de educação ambiental; agregar ao planejamento os objetivos de desenvolvimento sustentável; elaborar projetos que atendam às necessidades de governo e da população aumentando a qualidade do meio ambiente urbano e rural.	Justificativa: Proporcionar ainda mais qualidade de vida às pessoas através da recuperação meio ambiente; do incentivo a práticas sustentáveis através da educação ambiental; da gestão de resíduos; da drenagem urbana; da melhoria do saneamento; e do planejamento sustentável, conciliando o desenvolvimento urbano e econômico com a proteção ambiental.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável"	86.996.993,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Restauração dos corredores ecológicos, através do plantio de mudas	hectare	5,0000
000002 - Identificação animal com microchipagem de cães e gatos	Unidade	3.000,0000
000003 - Número de castrações de gatos	unidades	2.500,0000
000004 - Número de castrações de cães	unidades	2.500,0000
000005 - Número de emissões de licença/autorização Ambiental	unidades	75,0000
000006 - Autorização de Supressão ou Poda	unidades	300,0000
000007 - Atualização de dados do Controle e Cadastro Imobiliário	unidades	109.000,0000
000008 - Número de visitantes nas edições do Projeto Viver Viveiro	unidades	3.000,0000
000009 - Índice de Treinamento e Capacitação em Sustentabilidade e Educação Ambiental	H/ano	120,0000
000010 - Número de participantes nas Oficinas Criativas	unidades	300,0000
000011 - Número de ações de mobilização e sensibilização voltadas para capacitação em Desenvolvimento Urbano	unidades	50,0000
000012 - N° de campanhas c foco em desenvolvimento sustentável, mudança mudanças climáticas e resíduos sólido	unidade	3,0000
000013 - Projeto para Sustentabilidade e resiliência climática com plantio de árvores em escolas	unidade	10,0000
000014 - materiais educativos referentes a sustentabilidade, resíduos sólidos domésticos e correto descarte	unidade	5,0000
000015 - Tempo médio de resposta a irregularidades encontradas e notificadas às empresas contratadas em obras	dias	4,0000
000016 - Fiscaliz. Tempo médio de resposta a irregularidades encontradas e notificadas às empresas contratada	Dias/semana	3,0000
000017 - Índice de Treinamento e Capacitação da Equipe de Fiscalização de Obras	H/ano	60,0000
000018 - Análise de Projeto de Drenagem (empreendimentos particulares)	dias	15,0000
000019 - Elaboração de Projeto de Drenagem realizado com mão de obra própria	mes	4,0000
000020 - Índice de Controle e Cadastro Imobiliário	Unidade	109.000,0000
000021 - Número de praças, parques e áreas verdes públicas adotadas por empresas	Unidade	12,0000
000022 - Número de prédios públicos com projeto de acessibilidade	unidade	36,0000
000023 - Número de prédios públicos com licença urbanística	unidade	36,0000
000024 - Prazo médio para autorização de Reforma	Dias	5,0000
000025 - Tempo médio para emissão de Habite-se	Dias	7,0000
000026 - Prazo médio para Licenciamento Automático	Dias	5,0000
000027 - Certidão de Uso de Solo	Dias	10,0000
000028 - Certidão de diretrizes	Dias	30,0000
000029 - Certidão de desdobro e/ou remembramento de lotes	Dias	20,0000
000030 - Número de alunos atendidos pelo NEA	Unidade	20.000,0000

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0009 - Cidade Mais Segura		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Objetivo:	Promover a segurança pública com foco na prevenção da violência, proteção de grupos vulneráveis, fortalecimento da fiscalização urbana e ampliação das ações educativas voltadas à cultura de paz.	Justificativa: O programa visa integrar ações de segurança preventiva, educação para a paz e fiscalização, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às metas do Plano Municipal. Os indicadores apresentados demonstram a necessidade de reduzir o tempo de resposta em situações de risco, ampliar a cobertura de projetos educativos em escolas, fortalecer a presença da Guarda Civil Municipal na zona rural e diminuir ocorrências de perturbação do sossego. Dessa forma, busca-se garantir maior proteção às mulheres, segurança no ambiente escolar, ordenamento urbano e bem-estar da população.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Cidade Mais Segura"	40.064.982,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Cidade Mais Segura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Tempo de resposta do Botão de Emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha (Família Segura)	Minutos	7,0000
000002 - Número de escolas assistidas diariamente pela projeto Escola Mais Segura	Unidade	94,0000
000003 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura	Minutos	7,0000
000004 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura	Minutos	8,0000
000005 - Número de notificações feitas pela equipe de Posturas/GCM	Unidades	3.000,0000
000006 - Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.000,0000
000007 - Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	40,0000
000008 - Quilômetros patrulhados na área rural	Km por dia	190,0000
000009 - Reclamação por perturbação de sossego - ligações/denúncias - Posturas/GCM	Unidade	4.000,0000

Programa: 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Objetivo:	Promover o bem-estar da população por meio de ações que integrem esportes, qualidade de vida e Promoção da saúde, visando a inclusão social, o desenvolvimento pleno do ser humano, e o fortalecimento das políticas públicas.	Justificativa: A Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida enfrenta desafios como a necessidade de infraestruturas adequadas, a inclusão social e a promoção de hábitos saudáveis entre a população. Nosso planejamento é desenvolvido para enfrentar esses desafios, aproveitando oportunidades e recursos disponíveis.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas"	24.778.533,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de turmas Iniciação esportiva	Unidades	250,0000
000002 - Número de equipes desenvolvimento, rendimento e alto rendimento	Unidades	90,0000
000003 - Número de Convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidades	45,0000
000004 - Número de Pessoas com Deficiência atendidas nas atividades permanentes	Unidades	180,0000
000005 - Número de mulheres atendidas nas atividades permanentes	Unidades	4.900,0000
000006 - Número de pessoas idosas atendidas nas atividades permanentes	Unidades	4.400,0000
000007 - Número de espaços esportivos revitalizados ou construídos (quadras, campos, ginásios, centros de esp	Unidades	50,0000
000008 - Número de alunos matriculados nas atividades esportivas iniciação esportiva	Unidades	6.500,0000
000009 - Número de Participantes em Eventos Esportivos	Unidades	8.000,0000
000010 - Número de atletas desenvolvimento esportivo, rendimento e alto rendimento esportivos	Unidades	1.400,0000
000011 - Número de alunos qualidade de vida nas atividades permanentes	Unidades	6.500,0000
000012 - Número de participantes em eventos Qualidade de vida	Unidades	30.000,0000
000013 - Número de turmas de qualidade de vida	Unidades	250,0000

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03 - SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI		
Objetivo:	Universalização do acesso a água potável , expansão e melhoria da rede de esgotamento sanitário	Justificativa:	O acesso a água potável e a um esgotamento sanitário adequado é um fator de dignidade humana e um direito fundamental, garantindo dignidade e bem-estar a população

Custo Estimado para o Programa "0011 - Água: aqui a vida é bem tratada"	274.125.444,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0011 - Água: aqui a vida é bem tratada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de abastecimento total de água	percentual	97,9700
000002 - Índice de atendimeto total de esgoto	percentual	89,6300
000003 - Índice de tratamento de esgoto por volume	percentual	91,0700

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04 - IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ		
Objetivo:	Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do Instituto	Justificativa:	A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária

Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"	276.931.440,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Inativos e Pensionistas pagos	unidade	3.253,0000
000002 - Número de servidores atendidos pelo Programa Legado	unidade	30,0000
000003 - Número de palestras realizadas	Unidade	10,0000

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU		
Objetivo:	Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	Justificativa:	Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Arte e Cultura para Todos"	10.654.788,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Arte e Cultura para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente	unidade	2.800,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas anualmente	unidade	20,0000
000003 - Número de visitas anuais ao Museu, Arquivo Público Histórico e Núcleo de Arqueologia	unidade	12.000,0000
000004 - Número de exposições realizadas no Município	unidade	7,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos	unidade	150.000,0000
000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	unidade	150,0000
000007 - Eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	unidade	420,0000
000008 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	unidade	20,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados	unidade	1,0000
000010 - Número de espaços culturais criados e/ou apoiados anualmente – Territórios Culturais	unidade	5,0000
000011 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados anualmente	unidade	11,0000
000012 - Editais de fomento e premiações culturais	unidade	1,0000

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

Programa: 0014 - Habitação para todos		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 06 - FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Objetivo: Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.	Justificativa: Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.	

Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação para todos"	5.360.973,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Habitação para todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Grupos Familiares Beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel - No Exercício	famílias	220,0000
000002 - Número de Atendimento da Recepção	unidade	4.000,0000
000003 - Número de Atendimento do DTS	unidade	2.660,0000
000004 - Número de Avaliação da DTO para inserção de Programa de Reformas e Melhorias Habitacionais	unidade	5,0000
000005 - Número de Intervenções realizadas através de Programa de Reformas e Melhorias Habitacionais	unidade	2,0000
000006 - Número de Processos em avaliação de Enquadramento Técnico no Programa Planta Popular	unidade	12,0000
000007 - Número de Processos de Planta Popular Enquadrados e Finalizados	unidade	4,0000
000008 - Número de Obras Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas e Finalizadas	unidade	5,0000
000009 - Número de Obras Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas no Exercício e Finalizadas no ano Posterior	unidade	12,0000
000010 - Número de Cadastro de Famílias em REURB-S - Regularização Fundiária	unidade	344,0000
000011 - Número de Lotes Projetados em REURB-S - Regularização Fundiária	unidade	529,0000
000012 - Número de Beneficiários encaminhados em Listagem para o CRI (Cartório de Registro de Imóveis) - Regu	beneficiarios	310,0000
000013 - Número de Beneficiários Titulados pelo CRI (Cartório de Registro de Imóveis) - Regularização Fundiá	beneficiarios	340,0000
000014 - Número de Lotes enviados para o CRI para Registro - Regularização Fundiária	unidades	619,0000
000015 - Número de Títulos Emitidos - Regularização Fundiária	unidade	236,0000
000016 - Número de Capacitação	unidade	7,0000

Programa: 0015 - Mobilidade Segura		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
Objetivo: Promover a mobilidade urbana segura, eficiente e acessível em Jacareí, assegurando a fluidez do trânsito, a conservação da infraestrutura viária e a ampliação da segurança nos espaços públicos, de forma integrada ao desenvolvimento urbano sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população	Justificativa: Organizar o espaço urbano e assegurar deslocamentos seguros e eficientes é condição essencial para o desenvolvimento sustentável da cidade, promovendo integração social e qualidade de vida para a população.	

Custo Estimado para o Programa "0015 - Mobilidade Segura"	66.235.693,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Mobilidade Segura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pontos de conflito de trânsito	Unidade	68,0000
000002 - Percentual de pontos de ônibus com abrigos	Percentual	55,3200
000003 - Satisfação dos usuários de transporte público	Percentual	75,0000
000004 - Expansão da malha cicloviária	Km	78,1400
000005 - Pontos de conflitos de cargas	Unidade	18,0000
000006 - Calçadas acessíveis na ZEC	Percentual	24,5000
000007 - Alunos da educ infantil e ensino fund 1 da rede púb atendidos - Programas da Educ. para o transito	Percentual	74,0000
000008 - Média anual de sinalização horizontal implantada	Metro quadrado	7.500,0000
000009 - Semáforos inteligentes em cruzamentos	Unidades	10,0000
000010 - Índice de atendimento da Iluminação Pública	Percentual	86,0000
000011 - Índice de atendimento da Manutenção viária	Percentual	50,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

29/04/2026

08:39:21

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.19 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Objetivo:	Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria de Comunicação, para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades	Justificativa: Aferir as atividades realizadas, por meio de parâmetros sólidos, que norteiem a continuidade das ações já realizadas e possibilidade a proposição de novas ações.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM"	4.037.844,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	unidades	12,0000
000002 - Engajamento nas Redes Sociais (Comentários, Compartilhamento, Curtidas, Visualizações)	unidade	320.000,0000
000004 - Visualizações (todas as plataformas das redes sociais e o site)	unidade	18.000.000,0000
000005 - Eventos e inaugurações da Administração	unidade	10,0000

Programa: 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
Objetivo:	Estabelecer e elencar ações efetivas da Diretoria de Participação Social e Ouvidoria Geral	Justificativa: Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros substâncias, que norteiem a continuidade das ações já realizadas e possibilidade a proposição de novas ações

Custo Estimado para o Programa "0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social"	12.372.171,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de reuniões - Participa LDO E LOA	Unidade	44,0000
000002 - Número de participantes - Participa LDO E LOA	Unidade	2.500,0000
000003 - Número de reuniões Nosso Bairro	Unidade	4,0000
000004 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Percentual	75,0000
000005 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.500,0000
000006 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.600,0000
000007 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	100,0000
000008 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	140,0000
000009 - Número de elogios realizados na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	50,0000

Programa: 0099 - Reserva de contingência		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Objetivo:	Reserva para um evento incerto no futuro	Justificativa: Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de contingência"	1.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingencia	Reais	1.000.000,0000

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	0001 - Aposentadorias, reformas e pensões		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.		
Produto:	Número de servidores aposentados		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Número de servidores aposentados" medida em "Unidade"			13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.260.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.		
Produto:	Prédio reformado		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação física das dependências da Câmara Municipal. *unidade medida mudado para unidade ppa26-29		
Produto:	Equipamentos renovados		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2001 - Manutenção da Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da estrutura administrativa.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.650.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2002 - Serviços de divulgação do legislativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da divulgação das atividades legislativas.		
Produto:	Divulgação realizada		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2003 - Sistema de comunicação do legislativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do serviço de comunicação do legislativo.		
Produto:	Horas transmitidas		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"			8.760,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.195.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2004 - Folha de pagamento da Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Servidores. * unidade alterada ppa26-29		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.941.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2267 - Escola do Legislativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificação dos funcionários.		
Produto:	Servidores atendidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"			109,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			266.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2268 - Ferramentas Tecnológicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			903.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1007 - INVEST Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Fomento à economia local.		
Produto:	Atendimentos realizados a empreendedores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Atendimentos realizados a empreendedores" medida em "Unidade"			24,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29		
Produto:	Sistemas informatizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Sistemas informatizados" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1307 - Cursos de capacitação e qualificação profissional		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Oferecer cursos aos servidores *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Pessoas capacitadas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Pessoas capacitadas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1308 - Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Fomento ao Turismo. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Centro Implantado		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Centro Implantado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1309 - Inclusão para o mercado de trabalho		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Cursos e oficinas* alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Cursos e oficinas oferecidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Cursos e oficinas oferecidos" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1341 - Feiras e Eventos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Feiras e eventos realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Feiras e eventos realizados" medida em "Unidade"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			181.750,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2022 - Assistência e extensão rural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao produtor rural. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atendimento a propriedades rurais		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Atendimento a propriedades rurais" medida em "Unidade"			730,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			169.275,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2024 - Fomento ao Banco do Povo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à economia solidária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Nº de contratos firmados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Nº de contratos firmados" medida em "unidade"			2.500.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Unidades mantidas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			131.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2026 - Manutenção do FUNTUR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao turismo local. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	fundos mantidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "fundos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à economia local. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Nº de empresas assistidas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Nº de empresas assistidas" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			84.850,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo a ações de fomento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto ppa 26-29		
Produto:	Atendimento às empresas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Atendimento às empresas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2029 - Manutenção da patrulha agrícola		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio ao produtor agrícola. *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Equipamentos mantidos		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"			415,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			113.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.337.952,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação da estrutura do mercado. *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Prédio do mercado municipal		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Prédio do mercado municipal" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			598.826,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2281 - Fomento ao Abastecimento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à economia local.* alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Locações de banheiros químicos para feiras livres (mensal)		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Locações de banheiros químicos para feiras livres (mensal)" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			301.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento ao trabalhador * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Manutenção do prédio		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção do prédio" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			117.150,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação:	2300 - Fomento a projetos e ações no turismo	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Incentivo ao turismo local. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Ações de fomento ao turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações de fomento ao turismo" medida em "unidade"		6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		723.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação:	2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fomento à economia local. * alteração unidade ppa26-29	
Produto:	Ações realizadas	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação:	2446 - Encargos Gerais - Locação de Imóveis	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Locar Imóveis. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Imóveis Locados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Imóveis Locados" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		168.900,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação:	2504 - Ações de Estímulo à Atividade Econômica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Realizar ações de estímulo à atividade econômica * alteração produto e unidade ppa 26-29	
Produto:	Programas disponibilizados	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Programas disponibilizados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.670,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2558 - Centro de Formação do Trabalhador e do Empreendedor		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Implantação e conservação do Centro de Formação do Trabalhador e do Empreendedor * alteração produtoe unidade ppa26-29		
Produto:	Predio		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Predio" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			680.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	1081 - Sistema de gestão em saúde		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura de saúde pública. *alterada a unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Sistema informatizado		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Sistema informatizado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.320.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	1134 - Mais Médicos		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir demandas de saúde pública.*unidade alterada ppa26-29		
Produto:	Médicos atuantes pagos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Médicos atuantes pagos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			955.200,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	1368 - Hospital Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Projeto e construção do novo pronto-socorro municipal * alteração nome e produto ppa 26-29		
Produto:	Construção Hospital Municipal		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Construção Hospital Municipal" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.501.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29		
Produto:	Serviços de Vigilância em Saúde - DST mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde - DST mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			793.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Servidores		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			94.471.469,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2181 - Folha de pagamento - BLTB		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Pagamento de servidores		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.870.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2182 - Campanha educativa e divulgação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação de ações educativas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Realização de campanhas		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Realização de campanhas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			330.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação:	2183 - Despesas com vale transporte	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com transporte dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de vale transporte	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		320.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação:	2184 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de vale refeição	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.855.200,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação:	2185 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa6-29	
Produto:	Pagamento de vale alimentação	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.553.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação:	2186 - Convênio com o Governo Estadual	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
Produto:	Serviços no Âmbito Estadual mantidos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Serviços no Âmbito Estadual mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		59.192.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2187 - Manutenção do COMUS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Conselhos mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Conselhos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2188 - Manutenção do COMAD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Definição de ações voltadas à prevenção às drogas. *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Conselhos mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Conselhos mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção da Secretaria. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade administrativa mantida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Unidade administrativa mantida" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			39.545.100,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de Média e Alta Complexidades mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços de Média e Alta Complexidades mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.969.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29		
Produto:	Serviços de Gestão do SUS mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Serviços de Gestão do SUS mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.948.100,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29		
Produto:	Serviços da Atenção Primária mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Serviços da Atenção Primária mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.689.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29		
Produto:	Serviços de vigilancia em saude mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços de vigilancia em saude mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.149.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2197 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de benefícios aos estagiários. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	pagamento dos estagiários contemplados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "pagamento dos estagiários contemplados" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas de saúde pública no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Repasse do consórcio		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS		
Meta física relativa a "Repasse do consórcio" medida em "unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.903.250,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2285 - Terceiro Setor		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública municipal. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Repasse efetuados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Repasse efetuados" medida em "unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			106.535.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes de Combate a Endemias		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de pagamento *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	pagamento dos Servidores ACE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "pagamento dos Servidores ACE" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.963.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
Ação:	2392 - Emendas Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.657.512,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação:	2473 - Manutenção da frota - Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da frota da Secretaria de Saúde. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação e alteração ppa26-29	
Produto:	Veículos realizado manutenção	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Veículos realizado manutenção" medida em "Unidade"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		101.000,00

Programa:	0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
Ação:	2474 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir demandas da saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Aquisição de medicamentos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Aquisição de medicamentos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.450.000,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Prédios construídos e/ou ampliados	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000.100,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	1034 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Obras de adequação. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Prédios ampliados e/ou construídos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Prédios ampliados e/ou construídos" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.200.100,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.020.200,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.222.846,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.161.119,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2113 - Transporte universitário - PROTEU		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte escolar. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2114 - Bolsa de estudo - PROBEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de bolsas de estudo. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de uniformes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.135.000,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Qualificação e capacitação do quadro		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			177.480,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Qualificação e capacitação do quadro		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			93.960,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Qualificação e capacitação do quadro		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			83.520,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2121 - Transporte de alunos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.945.600,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2121 - Transporte de alunos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			229.680,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção da estrutura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento das EMEI's		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEI's" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.884.837,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2129 - Vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale transporte		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			587.874,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2129 - Vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale transporte		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			444.876,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2130 - Vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale alimentação		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.251.302,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2130 - Vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale alimentação		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.313.935,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de vale alimentação	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.452.679,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de vale refeição	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.510.379,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de vale refeição	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.287.949,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2131 - Vale refeição	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de vale refeição	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.177.707,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2138 - Bolsa auxílio - estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de estagiarios		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.621.280,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2138 - Bolsa auxílio - estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de estagiarios		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			810.640,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2138 - Bolsa auxílio - estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de estagiarios		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			810.640,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2272 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do fundo. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento da Sala Ariano Suassuna		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.05 - FUNDO EDUCAMAI JACAREÍ		
Meta física relativa a "Funcionamento da Sala Ariano Suassuna" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			291.500,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2282 - Termos de Colaboração - Creches		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subvenção de creches no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.914.416,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria da educação. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento das Bibliotecas Municipais		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Funcionamento das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2373 - Verbas de gabinete		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender solicitações de verbas para outras finalidades		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.226.700,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2413 - Vale Alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale alimentação		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.765,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2414 - Vale Transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios aos servidores * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale transporte		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			111.218,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2415 - Vale Refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale refeição		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			696.069,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2416 - Folha de Pagamento - SME		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.289.127,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.299.793,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à Responsabilidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Creches atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Creches atendidas" medida em "Unidade"			27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			492.802,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"			29,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			945.904,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"			21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			434.684,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2422 - Termos de Colaboração - Educação Integral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio Entidades Conveniadas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos em tempo integral		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos em tempo integral" medida em "Unidade"			2.650,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.222.435,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2425 - Folha de Pagamentos - Externos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			547.216,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.004.530,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de Pagamento * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.500.591,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.540.650,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	pagamento de servidores	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		29.873.233,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de Folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	pagamento de servidores	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		69.033.540,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	pagamento de servidores	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.081.084,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	pagamento de servidores	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.849.783,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2437 - Manutenção do Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com manutenção. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Funcionamento das EMEF's e EMEIF's	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEF's e EMEIF's" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.613.213,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2438 - Manutenção do Ensino - Creche	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com manutenção	
Produto:	Funcionamento das creches	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Funcionamento das creches" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.252.111,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2441 - Auxílio Transporte - Estudantes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear a meia tarifa dos estudantes do Município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	subsídios mantidos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "subsídios mantidos" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.182.055,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
Ação:	2508 - Folha de Pagamento - FUNDEB - Serviço Social e Psicologia	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	pagamento dos servidores	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "pagamento dos servidores" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		698.880,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2509 - Termos de Colaboração - Educação Especial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Termos de colaboração para educação especial		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			465,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.045.833,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implantar atividades de Tecnologia nas escolas * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Alunos da EMEI		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos da EMEI" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			388.368,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implantar atividades de Tecnologia nas escolas * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Alunos da EMEI		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Alunos da EMEI" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			196.272,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2532 - Escola Legal - Creche		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implantação do Programa Escola Legal		
Produto:	Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2533 - Termos de Colaboração Pré-Escola		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implantação de Termos de Colaboração Pré-Escola		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			168,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.566.000,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2534 - Escola Legal - EMEI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implantação do Programa - Escola Legal - EMEI		
Produto:	Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2535 - Promoção da Aprendizagem e Redução das Defasagens		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a aprendizagem e a redução da defasagem educacional		
Produto:	Alunos do fundamental atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos do fundamental atendidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2536 - Escola Legal - EMEF		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implantação do programa - Escola Legal - EMEF		
Produto:	Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2575 - Termos de Colaboração - Educação Especial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Termos de Colaboração - Educação Especial		
Produto:	Alunos Atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.755.729,00

Programa:	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
Ação:	2575 - Termos de Colaboração - Educação Especial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Termos de Colaboração - Educação Especial		
Produto:	Alunos Atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"			70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.755.729,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.500,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			471.100,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2053 - Manutenção do Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção.		
Produto:	Conselho Tutelar mantido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			129.200,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2055 - Manutenção do FMDCA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			880.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de ervidores		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Pagamento de ervidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.096.895,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Pagamento de Servidores		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			443.406,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha salarial dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	pagamento de Servidores		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.686.734,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria da qualidade de vida do idoso		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.871.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2401 - Família Segura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suporte a famílias. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Mulheres atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.400,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Refeições de baixo custo por dia		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Refeições de baixo custo por dia" medida em "Unidade"			1.900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.156.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2481 - Auxílio Transporte - PCD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Subsídio PCD * alteração produto ppa 26-29		
Produto:	Transporte de PCD		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Transporte de PCD" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.677.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2545 - Igualdade e Direitos Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de serviços relacionados a Igualdade e Direitos Humanos * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Ações voltadas à igualdade e Direitos Humanos		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "Ações voltadas à igualdade e Direitos Humanos" medida em "Unidade"			115,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.412.400,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2546 - Gestão administrativa do fundo de assistência social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Gestão administrativa do fundo de assistência social		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2547 - Bloco de gestão do SUAS - IGD - SUAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do Bloco de gestão do SUAS - IGD - SUAS		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2548 - Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
Produto:	Total de atendimentos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Total de atendimentos" medida em "Unidade"			13.710,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.255.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2549 - Bloco da Proteção Social Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do Bloco da Proteção Social Básica		
Produto:	Indivíduos ou famílias atendidos na PSB		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Indivíduos ou famílias atendidos na PSB" medida em "indivíduos ou famílias"			1.140,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.793.530,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2550 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)		
Produto:	Indivíduos ou famílias atendidos na PSE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Indivíduos ou famílias atendidos na PSE" medida em "Indivíduos ou famílias"			880,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.895.400,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2551 - Gestão de Benefícios Eventuais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Gestão de Benefícios Eventuais		
Produto:	Benefícios concedidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefícios concedidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.323.450,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2552 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		
Produto:	Repasse de recursos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Repasse de recursos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.130.300,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2553 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho De Assistência Social)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do Conselho De Assistência Social		
Produto:	Promover formação continuada dos conselheiros		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Promover formação continuada dos conselheiros" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			115.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2554 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Crianças atendidas (4-6 anos)		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Crianças atendidas (4-6 anos)" medida em "Unidade"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.200,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2555 - Procad Suas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do Procad Suas * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Visitas realizadas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"			5.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2560 - Vigilância Sócio Assistencial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Produção e Análise de Dados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Produção e Análise de Dados" medida em "Quantidade de Ações Desenvolvidas"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			85.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
Ação:	2561 - AEPETI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Qualificação do atendimento para situações de trabalho infantil		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Qualificação do atendimento para situações de trabalho infantil" medida em "Pessoas Atendidas"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	1009 - Revitalização de praças, parques e jardins		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Praças revitalizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES		
Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.257.300,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	1010 - Construção de praças		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física.		
Produto:	Praças construídas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES		
Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.407.800,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	1020 - Renovação da frota		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Custeio de aquisição de novos veículos. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Veículos adquiridos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	1288 - Conservação de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir infraestrutura necessária		
Produto:	Vias conservadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Vias conservadas" medida em "km"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.225.564,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	1334 - Implantação de LEV's		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	LEV implantado. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	LEV implantado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			726.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	1367 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social - SIEM		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Regularização Fundiária * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	area regularizada		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "area regularizada" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2013 - Abastecimento da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de combustível da frota. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Veículos abastecidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Litros"			572.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.100,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	distritos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.11 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE		
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			139.590,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	distritos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.13 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA		
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			132.990,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.11 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			393.295,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.13 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			308.176,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Revitalização do ambiente urbano. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Áreas públicas mantidas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES		
Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			267.630,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2041 - Manutenção dos parques		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de áreas públicas. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação		
Produto:	Parques mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES		
Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Unidade"			57,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			154.110,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Coleta de lixo. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	resíduo Urbano Coletado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "resíduo Urbano Coletado" medida em "toneladas"			88.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			93.120.000,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2057 - Manutenção da Cidade - Ações corretivas, preventivas e emergenciais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios gerais para a manutenção da cidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços executados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Serviços executados" medida em "unidade"			600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.587.510,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais e vias não pavimentadas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria na estrutura das regiões rurais. Obs: unidade de medida alterada na LDO 2025; alteração unidade e inclusão de "vias não pavimentadas" para ppa 26-29		
Produto:	Estradas e vias conservadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.12 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RURAIS		
Meta física relativa a "Estradas e vias conservadas" medida em "Km"			386,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.563.514,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação estrutural. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Ambientes mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Ambientes mantidos" medida em "Unidade"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com folha salarial da Secretaria. Obs. Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	pagamento de Servidores	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.483.289,00

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de Estagiários	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		180.000,00

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2299 - Manutenção dos Cemitérios	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento de questões sanitárias. *alteração unidade ppa26-29	
Produto:	Cemitérios mantidos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
Meta física relativa a "Cemitérios mantidos" medida em "unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.152.000,00

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2312 - Inspeção veicular	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhora na segurança viária. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	veículos inspecionados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "veículos inspecionados" medida em "unidade"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços administrativos e suporte * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	distritos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.15 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I		
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			141.790,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de serviços administrativos e suporte * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	distritos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.16 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO		
Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			133.210,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.15 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			388.867,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.16 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			376.280,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2517 - Manutenção e Renovação da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de aquisição e manutenção da frota * alteração do produto ppa26-29		
Produto:	Manutenção realizada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"			390,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			520.000,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2518 - Manutenção e Reforma de prédios municipais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação estrutural das dependências municipais * alteração produto ppa26-29		
Produto:	intervenções realizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "intervenções realizadas" medida em "unidade"			125,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			152.110,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2541 - Gestão administrativa dos departamentos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Gestão administrativa dos departamentos		
Produto:	Departamentos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Departamentos Mantidos" medida em "Unidade"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.072.710,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2542 - Zeladoria dos espaços públicos de lazer e convivência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Zeladoria dos espaços públicos de lazer e convivência		
Produto:	Espaços Mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "Espaços Mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.460,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção e conservação de córregos e drenagem pluvial	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção e conservação de córregos e drenagem pluvial	
Produto:	Córregos e valas de drenagem conservados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.12 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RURAIS	
Meta física relativa a "Córregos e valas de drenagem conservados" medida em "Unidade"		24,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		210.110,00

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2544 - Zeladoria e revitalização dos LEV's	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Zeladoria e revitalização dos LEV's	
Produto:	LEV's Mantidos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
Meta física relativa a "LEV's Mantidos" medida em "Unidade"		9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.463.500,00

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2563 - Manutenção da adm. Regional Geraldo Scavone	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da adm. Regional Geraldo Scavone	
Produto:	Distritos mantidos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.19 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GERALDO SCAVONE	
Meta física relativa a "Distritos mantidos" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		115.700,00

Programa:	0006 - Cuidar+	Inclusão
Ação:	2564 - Folha de pagamento da regional Geraldo Scavone	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da Folha de pagamento da regional Geraldo Scavone	
Produto:	Pagamento da remuneração	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.19 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GERALDO SCAVONE	
Meta física relativa a "Pagamento da remuneração" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		178.985,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2565 - Manutenção da adm. Regional Veraneio Ijal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da adm. Regional Veraneio Ijal		
Produto:	Distritos Mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VERANEIO IJAL		
Meta física relativa a "Distritos Mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.100,00

Programa:	0006 - Cuidar+		Inclusão
Ação:	2566 - Folha de pagamento da regional Veraneio Ijal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de pagamento da regional Veraneio Ijal		
Produto:	Pagamento da remuneração		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VERANEIO IJAL		
Meta física relativa a "Pagamento da remuneração" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			178.985,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de inativos e pensionistas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.921.360,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0007 - Amortizações e encargos - IPMJ		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Pagamento amortização e encargos - IPMJ		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagamento amortização e encargos - IPMJ" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.715.760,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Incentivo a projetos culturais.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			900.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Pagamento de precatório		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			963.222,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			659.418,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Atualização pagamento de precatório		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			850.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0016 - Amortização e encargos INSS-RFB-PREV-PARC60 *		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Pagamento Amortização e encargos - INSS-RFB-PREV-PARC 60*		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e encargos - INSS-RFB-PREV-PARC 60*" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			937.975,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Pagamento Amortização e Encargos - PMAT/PNAFM		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - PMAT/PNAFM" medida em "semestre"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.855.474,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento Amortização e Encargos - Pró-Transporte		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - Pró-Transporte" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.090.915,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	0026 - Amortização e encargos - SAAE Novo PAC		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Pagamento de juros e amortização - financiamento novo pac		
Produto:	numero de parcelas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "numero de parcelas" medida em "unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.238.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2006 - Planejamento estratégico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suporte nas atividades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade administrativa		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.900,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do Gabinete. *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Unidade administrativa		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			983.650,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção e minimização de incidentes.		
Produto:	Unidade administrativa		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.01.04 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			356.550,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.04 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.250,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial (Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação)* alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Servidores Contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Servidores Contemplados" medida em "Unidade"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.692.848,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da secretaria. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	unidade administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "unidade administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			156.750,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.365.545,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.		
Produto:	Unidade administrativa		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			238.700,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			178.400,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2094 - Manutenção do FMVSPMJ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Treinamento e qualificação do servidor. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção dos serviços. *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidades administrativas mantidas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Unidades administrativas mantidas" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			575.700,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.*alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.400,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2098 - Saúde do servidor		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício ao servidor.* alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Aquisição de EPIs		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Aquisição de EPIs" medida em "unidade"			29.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			708.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação) * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de Servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.087.462,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Contratos relativos a serviços de divulgação da administração		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.545,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	* alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Sistemas de arrecadação contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Sistemas de arrecadação contemplados" medida em "unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.579.297,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2224 - Contribuição ao PASEP		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	* alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento Contribuição ao PASEP		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagamento Contribuição ao PASEP" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.786.522,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2225 - Despesas diversas da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	custeio de despesas diversas da administração *alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.992.821,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2226 - Despesas com correio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	manutenção serviços do correio		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "manutenção serviços do correio" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2227 - Despesas com energia elétrica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da estrutura física. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Manutenção dos serviços de energia elétrica		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços de energia elétrica" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.315.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2228 - Serviços com telefonia		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	*alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Manutenção dos serviços de telefonia		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços de telefonia" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			595.508,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Manutenção do sistema integrado de gestão pública municipal		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção do sistema integrado de gestão pública municipal" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.200.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2230 - Despesas com aluguéis		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Manutenção dos contratos locatícios		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção dos contratos locatícios" medida em "unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.909.210,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2231 - Despesas com vale transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale transporte		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			224.720,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2232 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Pagamento de vale alimentação		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.140.310,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2233 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale refeição		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.682.970,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			230.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			123.660,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			583.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de beneficios		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "pagamento de beneficios" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.674,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2237 - Encargos previdenciários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	* alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Manutenção dos encargos previdenciários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção dos encargos previdenciários" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.815.520,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2263 - Despesas judiciais e cartorárias		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento de despesas judiciais e cartorárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagar os funcionários (Obs.: produto e unidade de medida alterados na LOA 2025 para adequação) * alteração unidade e produto ppa026-29		
Produto:	pagamento de Servidores		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.037.989,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da secretaria. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidades mantidas		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			335.400,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2377 - Manutenção do Atende Bem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir necessidades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção dos serviços *alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Unidade Licitações e Contratos Mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Unidade Licitações e Contratos Mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2489 - Amortização e encargos - CAF		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagmento de amortização e juros - CAF		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagmento de amortização e juros - CAF" medida em "semestral"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.276.586,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2490 - Amortização e encargos - Finisa		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento Amortização e Encargos - Finisa		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - Finisa" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.216.596,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os serviços da COUM * alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Unidades mantidas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.147,00

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2494 - Folha de Pagamento COUM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir a folha de pagamento da COUM (Obs.: produto e unidade de medida alteradso na LOA 2025 para adequação) * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	pagamento de Servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.059.222,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
Ação:	2538 - Manutenção dos serviços administrativos da Diretoria de Inclusão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os serviços administrativos da Diretoria de Inclusão		
Produto:	Unidade administrativa		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA DE INCLUSÃO		
Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			197.820,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Recuperação de áreas degradadas ou alteradas (PRAD)		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Recuperação de áreas degradadas ou alteradas (PRAD)" medida em "hectare"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.990.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1014 - Educação ambiental		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	pessoas orientadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "pessoas orientadas" medida em "Unidade"			25.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.629.360,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1068 - Desapropriações e compra de áreas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	aquisição de imóveis		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "aquisição de imóveis" medida em "unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.267.328,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na estrutura de drenagem. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Plano elaborado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Porcentagem"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.300.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1333 - Reforma da nova sede da SMAZU		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reformar o espaço. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Reforma / manutenção		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Reforma / manutenção" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.253.467,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1352 - Obras de Pavimentação, Recapeamento e Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir infraestrutura necessária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	obras executadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "obras executadas" medida em "Unidade"			13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.480.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	1358 - Obras Viárias		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realizar diversas obras viárias no Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Obras viárias realizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras viárias realizadas" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.543.869,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2035 - FMDHU - Investimentos municipais para desenvolvimento urbano		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento urbanístico * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Revitalização de Equipamentos Urbanos		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Revitalização de Equipamentos Urbanos" medida em "unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2038 - Manutenção dos serviços administrativos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da Secretaria. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Unidade Administrativa Mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Unidade Administrativa Mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.824.400,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Mudas plantadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Mudas plantadas" medida em "Hectare"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.974.750,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Folha Salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.663.946,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2153 - Manutenção do Depto. de Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	departamentos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "departamentos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			321.383,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	obras executadas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "obras executadas" medida em "unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.810.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2155 - Elaboração de projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com elaboração de projetos. Obs.: produto alterado na LOA 25 para adequação * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	projetos elaborados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "projetos elaborados" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2156 - Manutenção do Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Viveiro mantido		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			54.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento urbanístico * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Aquisição de Áreas para fins de lazer e institucionais		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Aquisição de Áreas para fins de lazer e institucionais" medida em "unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente * unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Financiamento de Ações Ambientais		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Financiamento de Ações Ambientais" medida em "unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.140.440,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria na política sanitária * alteração unidade produto ppa26-29		
Produto:	cuidado animal		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "cuidado animal" medida em "unidade"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			946.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem * alteração unidade produto ppa26-29		
Produto:	departamentos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
Meta física relativa a "departamentos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			505.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Elaborar projetos de drenagem do município		
Produto:	Projetos elaborados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.771.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2501 - Castrações de cães e gatos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços de castração * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Número de animais castrados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Número de animais castrados" medida em "unidade"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2507 - Manutenção do Programa Renascentes e Plano Municipal do Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Programa e o Plano * alteração produto ppa26-29		
Produto:	manutenção de plantio		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "manutenção de plantio" medida em "Hectare"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.315.330,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2514 - Manutenção da frota - SMAZU		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a frota de veículos		
Produto:	Veículos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "unidade"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2559 - Manutenção do Complexo Lamartine Delamare		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	complexos mantidos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "complexos mantidos" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2567 - Reforma do Auditório do Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Reforma do Auditório do Viveiro Municipal		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2568 - Construção da Biblioteca Ambiental no Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Construção da Biblioteca Ambiental no Viveiro Municipal		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2569 - Construção de novos sanitários no Viveiro Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Construção de novos sanitários no Viveiro Municipal		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2570 - Instalação de placas nas árvores imunes de corte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Instalação de placas nas árvores imunes de corte		
Produto:	Instalações Realizadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Instalações Realizadas" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.949,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2571 - Transição energética - Instalação de Energia fotovoltaica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transição energética - Instalação de Energia fotovoltaica		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2572 - Construção do Abrigo de Animais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Construção do Abrigo de Animais		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.367.771,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
Ação:	2573 - Renova Centro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Renova Centro		
Produto:	Obras Executadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1027 - Manutenção de veículos e viaturas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	viaturas em operação		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "viaturas em operação" medida em "unidade"			28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.416.100,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1028 - Aquisição de armamentos e munições		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Itens adquiridos (munições/armas)		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Itens adquiridos (munições/armas)" medida em "Unidade"			38.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.259.750,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1029 - Aquisição de equipamentos de informática		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos sistemas. * alteração unidade ppa 26-29		
Produto:	Equipamentos de informática adquiridos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1030 - Manutenção do prédio da Guarda Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Intervenções prediais realizadas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Intervenções prediais realizadas" medida em "unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.465.100,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Segurança Pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alterações unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Guardas capacitados		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Guardas capacitados" medida em "unidade"			235,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2008 - Junta Militar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Nacional. * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Atendimentos/jovens alistados		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atendimentos/jovens alistados" medida em "Unidade"			2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2009 - Manutenção da Junta Militar e do Tiro de Guerra		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Nacional. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	jovens em formação		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "jovens em formação" medida em "unidade"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			280.100,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2010 - Manutenção da Estação do Corpo de Bombeiros		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção e minimização de incidentes. * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	refeições		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "refeições" medida em "unidade"			16.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			465.750,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2135 - Renovação de equipamentos e uniformes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.* alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Kits de uniformes/equipamentos entregues		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Kits de uniformes/equipamentos entregues" medida em "Unidade (kits)"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			553.000,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção. * alteração unidade ppa 26-29		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			470.470,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cidadania. * alterações unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Atendimentos realizados (ano)		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA		
Meta física relativa a "Atendimentos realizados (ano)" medida em "unidade"			6.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.639.457,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2457 - Manutenção do Centro de Operações Integradas - COI		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Cameras em operação		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Cameras em operação" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.755.355,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2471 - Manutenção da Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de normas, posturas e instalações * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Fiscalizações realizadas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Fiscalizações realizadas" medida em "Undiade"			3.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.100,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2472 - Manutenção dos Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Semeadores da paz (alunos)		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Semeadores da paz (alunos)" medida em "Unidade"			3.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.200,00

Programa:	0009 - Cidade Mais Segura		Inclusão
Ação:	2506 - Manutenção do Grupo de Operações com Cães - Canil GCM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Grupo * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	Cães de trabalho		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Cães de trabalho" medida em "unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.100,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação.		
Produto:	Construções, reformas e ampliações		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Construções, reformas e ampliações" medida em "Unidade"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.300.100,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivo à atividade esportiva. Produto alterado na LOA 2026 para adequação.		
Produto:	Implantação, reforma e ampliação de academias		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Implantação, reforma e ampliação de academias" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.015.200,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Contruir e reformar campos de futebol nos bairros. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Construção e reforma de campos de futebol		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Construção e reforma de campos de futebol" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.450.300,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2168 - Manutenção da LIFE e FADENP		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de projetos esportivos. Observação: produto alterado na LOA 2026 para adequação.		
Produto:	Termos de colaboração e contratos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Termos de colaboração e contratos" medida em "Unidade"			42,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.100.200,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.767.600,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2171 - Despesas com eventos esportivos e de qualidade de vida		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecer eventos esportivos. Obs: descrição e produto alterados na LOA 26 para adequação.		
Produto:	Números eventos esportivos e de qualidade de vida		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Números eventos esportivos e de qualidade de vida" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.170.220,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Atividade para PCD		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Atividade para PCD" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			535.020,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2173 - Locação de clubes/ Academias para prática de atividade física		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à pratica esportiva. Observação: descrição e produto alterados na LOA 2026 para adequação.		
Produto:	Implantação de academia popular		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Implantação de academia popular" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Alterada unidade de medida na LOA 2026 para fins de adequação		
Produto:	Pagamento de funcionários		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de funcionários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.366.193,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.700,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2374 - Atleta Cidadão		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promoção do Esporte e cidadania. Observação: produto alterado na LOA 2026 para adequação.		
Produto:	Pagamento de taxas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Pagamento de taxas" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2529 - EducaMais Centro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do EducaMais Centro		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2530 - EducaMais São Joao		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do EducaMais São Joao		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2531 - EducaMais Meia Lua		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do EducaMais Meia Lua		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
Ação:	2540 - Casa Viva Vida		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento a população idosa		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			221.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de inativos e pensionistas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA		
Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	0009 - Precatórios judiciais		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.312.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1054 - Aquisição de hidrômetros		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de projetos.		
Produto:	Hidrômetros adquiridos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			440.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no fornecimento de água		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1109 - Aquisição de imóveis		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 25 para adequação		
Produto:	Imóveis adquiridos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Imóveis adquiridos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1176 - Ampliação e melhorias de áreas do SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria do SAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção das áreas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Manutenção das áreas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			592.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Sistema de esgotamento sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no saneamento		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.606.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto - PAC 2		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.070.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.470.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto		
Produto:	Sistema de água e esgoto		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.310.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1362 - Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Execução do Novo PAC		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.372.444,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	1363 - Desativação da ETE Santa Paula		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Desativar a ETE Santa Paula		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2184 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale refeição		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.300.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2232 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	Pagamento de vale alimentação		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de benefícios		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "pagamento de benefícios" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custo de manutenção da estrutura.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			260.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação dos serviços de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			490.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2241 - Manutenção do Departamento Financeiro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Departamento Financeiro		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.326.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2243 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.846.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2244 - Despesas diversas da administração - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o serviço da administração do SAAE		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2245 - Despesas com telecomunicações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a telecomunicação		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2246 - Vale Transporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios aos servidores. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de vale transporte		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			855.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação:	2247 - Bolsa auxílio - estágio	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Concessão de benefícios a estagiários. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * aslteracao unidade e produto ppa26-29	
Produto:	pagamento a estagiarios	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "pagamento a estagiarios" medida em "meses"	12,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00	

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Veículos locados	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"	17,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.000.000,00	

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Veículos locados	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"	2,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	120.000,00	

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Veículos locados	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"	1,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	70.000,00	

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Veículos locados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.380.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2250 - Manutenção do Departamento de Operações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.702.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2254 - Energia elétrica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Funcionamento adequado da Secretaria		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2255 - Encargos previdenciários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Encargos previdenciários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.700.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custos de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alterações produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.945.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.200.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.082.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto pa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.400.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Serviço de Regulação e Dependências. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.		
Produto:	Manutenção do SRJ		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Manutenção do SRJ" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			326.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	pagamento Folha de SRJ		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento Folha de SRJ" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.452.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2284 - Serviço de Regulação de Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			845.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2330 - Insumos de Água		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2361 - Controle e Redução de Perdas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Controlar e reduzir perdas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	redução de perdas no município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "redução de perdas no município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			805.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento a servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Pagamento a servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.700.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2388 - Manutenção da Diretoria Comercial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.307.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.160.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria do sistema. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.112.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha de pagamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.300.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2455 - Cobrança de recursos hídricos - ANA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cobrança de recursos hídricos ANA. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2456 - Cobrança de recursos hídricos - DAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cobrança de recursos hídricos DAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2495 - Amortização, juros encargos - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de juros e encargos da dívida. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção da autarquia		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Manutenção da autarquia" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.238.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	2502 - Propaganda Institucional - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realização de propaganda institucional do SAAE		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
Ação:	9002 - Reserva de contingência - SAAE		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	0002 - Reserva do RPPS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Reserva da Previdência Municipal.		
Produto:	Reserva do RPPS		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Reserva do RPPS" medida em "Percentual"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.579.040,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de inativos e pensionistas		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			194.000.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	0004 - Compensação financeira		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.		
Produto:	Compensação financeira		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Compensação financeira" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Pagamento de precatório		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Atualização pagamento de precatório		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	1346 - Construção da Sede do IPMJ		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí (Obs.: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Construção da sede		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Construção da sede" medida em "m²"			1.309,4000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	2213 - Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.		
Produto:	Despesas administrativas		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Despesas administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.933.800,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	2454 - Outras despesas previdenciárias		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Despesas previdenciárias		
Produto:	Obrigações judiciais e restituições pagas		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Obrigações judiciais e restituições pagas" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	2510 - Capacitação de Servidor - IPMJ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitar os servidores		
Produto:	Capacitação do servidor		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Capacitação do servidor" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			260.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	2520 - Obrigações sobre valores mobiliários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	cumprimento de obrigações mobiliárias		
Produto:	obrigações atendidas		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "obrigações atendidas" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
Ação:	2521 - Despesas e Encargos com pessoal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Despesas e Encargos com pessoal * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de servidores		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.608.600,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Adequação de espaços		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Adequação de espaços" medida em "Unidade - números de espaços readequados"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.800,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	1093 - Preservação do Patrimônio Cultural		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Valorização do patrimônio cultural		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Valorização do patrimônio cultural" medida em "Unidade - Número de ações voltadas para a valorização e preservação do patrimônio"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			43.000,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Revitalização do MAV – predial e expositivo		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Revitalização do MAV – predial e expositivo" medida em "Unidade - adequações prediais e expositivo"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			222.100,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	1296 - Fundo de Patrimônio Cultural		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Fomento à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Fundo mantido		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Preservação do acervo		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Preservação do acervo" medida em "Unidade - ações"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			121.000,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2198 - Manutenção da Fundação Cultural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Manutenção da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Manutenção da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			677.200,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2199 - Promoção de eventos culturais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Programação Anual de Eventos		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Programação Anual de Eventos" medida em "Nº de eventos realizados"			160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.064.250,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação:	2200 - Divulgações	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Incentivo à cidadania e participação popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Divulgação mantida	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Divulgação mantida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		57.750,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação:	2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com folha salarial da Fundação Cultural. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de servidores	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.655.000,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Pagamento de Estagiários	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		165.000,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
Ação:	2302 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fomentar à Cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	Fomento a Cultura	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Fomento a Cultura" medida em "Unidade - ações contempladas"		9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		242.100,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento a Cultura * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Fomento a Cultura		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Fomento a Cultura" medida em "Unidade - ações contempladas"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.300,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxiliar negócios criativos e culturais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.300,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2345 - Formação Cultural - Oficinas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Acesso à cultura. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Oficinas		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Oficinas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			145.100,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2469 - Comunicação - FCJ		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Comunicação mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Comunicação mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2556 - Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura Lei 14399/2022		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura Lei 14399/2022		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.806.788,00

Programa:	0013 - Arte e Cultura para Todos		Inclusão
Ação:	2557 - Casa da Cultura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Casa da Cultura		
Produto:	serviços mantidos		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	1285 - Construção e Reformas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Construção e reformas em bens próprios. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			507.236,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	1305 - Programa Reforma Legal		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reforma de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.305,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Qualificação e capacitação do quadro		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.999,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do Gabinete. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa 26-29		
Produto:	Serviços para manutenção das atividades administrativas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
Meta física relativa a "Serviços para manutenção das atividades administrativas" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			660.188,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2204 - Manutenção do programa de plantas populares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas em moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Taxas e confecção de placas de obra		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Taxas e confecção de placas de obra" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.995,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa 26-29		
Produto:	Benefício de auxílio aluguel e hospedagem emergencial		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefício de auxílio aluguel e hospedagem emergencial" medida em "benefícios pagos"			220,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.974.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Serviços para Manutenção das Atividades Adminsitrativas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços para Manutenção das Atividades Adminsitrativas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			107.625,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2270 - Construção e Reformas - FMHIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento a necessidades de casas populares. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.780.625,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		Inclusão
Ação:	2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprimento de demandas em moradia popular. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Estudos técnicos contratados		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "Estudos técnicos contratados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1015 - Plano de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura viária do Município.		
Produto:	Plano elaborado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.100,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1070 - Manutenção de abrigos de ônibus		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Ações de manutenção / adequação		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Ações de manutenção / adequação" medida em "Unidade"			466,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.808,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1167 - Acessibilidade e manutenção de calçadas públicas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na mobilidade urbana. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Calçadas acessíveis		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Calçadas acessíveis" medida em "m²"			5.640,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.995.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	sistemas adquiridos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "sistemas adquiridos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.239,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1302 - Recapeamento de Vias		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Recapear vias do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Vias recapeadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
Meta física relativa a "Vias recapeadas" medida em "m²"			30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.101.100,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria do Transporte Público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Materiais de fiscalização adquiridos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Materiais de fiscalização adquiridos" medida em "Unidade"			612,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.400,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1364 - Reformas da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reforma de prédios		
Produto:	Prédios reformados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Prédios reformados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.200,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	1366 - Instalação de abrigos e terminais de ônibus		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Instalar abrigos e terminais de ônibus * alteração produto ppa 26-29		
Produto:	Abrigos e Terminais Instalados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Abrigos e Terminais Instalados" medida em "Unidade"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2157 - Manutenção da Educação para o Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção de acidentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Pessoas alcançadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Pessoas alcançadas" medida em "Unidade"			30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			328.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2158 - Adequação do Departamento de Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
Produto:	Centro de Inteligência do Trânsito implantado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Centro de Inteligência do Trânsito implantado" medida em "Percentual"			42,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			221.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2159 - Fiscalização de Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização do tráfego urbano. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.926.450,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção de acidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa 26-29		
Produto:	serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.912.400,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção do terminal. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.078.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.185.155,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2296 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do Departamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			198.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2442 - Custeio do Transporte Público		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custear parte do transporte público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Subsídio desconto tarifário		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Subsídio desconto tarifário" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.833.381,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2512 - Abastecimento da Frota - SEMOB		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir o abastecimento da frota de veículos		
Produto:	Veículos abastecidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Unidade"			19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2513 - Manutenção e Restauração do Pavimento Viário		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e restaurar o pavimento viário * alteração produto e unidade ppa26-29		
Produto:	serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.100.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação:	2522 - Controle de Infrações de Trânsito	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Controlar as infrações de trânsito * alteração produto ppa26-29	
Produto:	Infrações de trânsito processadas	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Infrações de trânsito processadas" medida em "unidade"		120.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação:	2523 - Instalação de equipamentos do Sistema Cicloviário	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Instalar equipamentos do Sistema Cicloviário * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	itens implantados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "itens implantados" medida em "unidade"		46,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		55.400,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação:	2524 - Manutenção de equipamentos do Sistema Cicloviário	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção de equipamentos do Sistema Cicloviário * alteração unidade e produto ppa26-29	
Produto:	ações de manutenção	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "ações de manutenção" medida em "unidade"		71,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.200,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
Ação:	2525 - Expansão da Malha Cicloviária	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Expandir a malha de ciclovias no município	
Produto:	Malha cicloviária urbana e ciclovia turística existentes	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Malha cicloviária urbana e ciclovia turística existentes" medida em "Quilômetros"		60,3900
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.171.150,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2526 - Manutenção da Malha Cicloviária		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da malha Cicloviário Municipal		
Produto:	Metros lineares recuperados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Metros lineares recuperados" medida em "metros"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			236.150,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2527 - Monitoramento da Malha Cicloviária		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Monitorar a malha cicloviária do Município		
Produto:	Itens adquiridos para o monitoramento		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Itens adquiridos para o monitoramento" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.290,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2528 - Iluminação Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços de iluminação Pública no município		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.962.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2537 - Cidade do Pedestre		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implantação de infraestrutura funcional voltada a educação para o trânsito de crianças		
Produto:	Cidade do Pedestre concluída		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Cidade do Pedestre concluída" medida em "Percentual"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			265.000,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2539 - Gestão de Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Gestão de Projetos		
Produto:	Projetos de engenharia de tráfego realizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Projetos de engenharia de tráfego realizados" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			711.000,00

Programa:	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
Ação:	2574 - Estacionamento Rotativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Estacionamento Rotativo		
Produto:	Vagas Disponíveis		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Vagas Disponíveis" medida em "Unidade"			1.153,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.338.270,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Contratos relativos a serviços de divulgação da administração		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			216.300,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Contratos relativos a serviços de divulgação da administração		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.662.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.016,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.800,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
Ação:	2492 - Folha de Pagamento da SECDH		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir a folha. Obs: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.028.728,00

**Filtro:** Todas as Unidades

Programa:	0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
Produto:	Contratos relativos a serviços de divulgação da administração		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.02.02 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"			55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			74.422,00

Programa:	0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		Inclusão
Ação:	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	Pagamento de Estagiários		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.475,00

Programa:	0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		Inclusão
Ação:	2392 - Emendas Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.657.512,00

Programa:	0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		Inclusão
Ação:	2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços Administrativos. Observação: alteração na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	unidade administrativa mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
Meta física relativa a "unidade administrativa mantida" medida em "unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			175.731,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

Programa:	0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		Inclusão
Ação:	2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento da folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
Produto:	pagamento de servidores		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.438.031,00

Programa:	0099 - Reserva de contingência		Inclusão
Ação:	9001 - Reserva de contingência		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

29/04/2026

08:50:05

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.943.695.664,28	1.869.117.861,61	0,050	107,5600	1.937.751.227,49	1.798.650.103,61	0,050	102,7000	2.067.580.559,74	1.854.260.541,60	0,050	96,2500
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.867.650.904,28	1.795.990.868,62	0,050	103,3500	1.856.991.692,37	1.723.687.877,23	0,050	98,6800	1.981.410.135,78	1.776.980.642,52	0,050	92,4800
Receitas Primárias Correntes	1.754.922.437,28	1.687.587.688,51	0,050	97,1100	1.837.314.460,42	1.705.423.171,83	0,050	92,7200	1.960.414.529,29	1.758.151.231,27	0,050	86,9000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.704.215,00	373.789.994,23	0,010	21,5100	412.803.876,32	383.170.824,19	0,010	20,5400	440.461.736,05	395.017.651,62	0,010	19,2500
Transferências Correntes	1.088.272.442,00	1.046.516.436,20	0,030	60,2200	1.155.745.333,42	1.072.780.362,21	0,030	57,5000	1.233.180.270,78	1.105.948.450,73	0,030	53,8900
Demais Receitas Primárias Correntes	277.945.780,28	267.281.258,08	0,010	15,3800	268.765.250,68	249.471.985,42	0,010	14,6900	286.772.522,46	257.185.128,92	0,010	13,7600
Receitas Primárias de Capital	112.728.467,00	108.403.180,11	0,000	6,2400	19.677.231,95	18.264.705,39	0,000	5,9600	20.995.606,49	18.829.411,25	0,000	5,5800
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.815.707.824,28	1.746.040.796,50	0,050	100,4800	1.928.281.709,41	1.789.860.353,19	0,050	95,9300	2.057.476.583,94	1.845.199.030,79	0,050	89,9100
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.722.444.697,80	1.656.356.089,81	0,050	95,3200	1.829.236.269,09	1.697.924.872,02	0,050	91,0100	1.951.795.099,11	1.750.421.099,94	0,050	85,2900
Despesas Primárias Correntes	1.435.422.977,52	1.380.347.127,14	0,040	79,4300	1.524.419.202,15	1.414.989.043,49	0,040	75,8400	1.626.555.288,69	1.458.737.497,00	0,040	71,0800
Pessoal e Encargos Sociais	456.626.120,13	439.105.798,76	0,010	25,2700	484.936.939,58	450.125.828,46	0,010	24,1300	517.427.714,54	464.042.762,30	0,010	22,6100
Outras Despesas Correntes	978.796.857,39	941.241.328,39	0,030	54,1700	1.039.482.262,57	964.863.215,04	0,030	51,7100	1.109.127.574,15	994.694.734,70	0,030	48,4700
Despesas Primárias de Capital	286.020.720,28	275.046.370,11	0,010	15,8300	303.754.004,94	281.949.078,24	0,010	15,1100	324.105.523,27	290.666.344,43	0,010	14,1600
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.037.840.664,28	1.959.650.605,14	0,060	112,7700	2.037.733.217,49	1.891.454.904,41	0,060	107,6700	2.174.261.343,07	1.949.934.669,58	0,060	100,9100
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.921.795.904,28	1.848.058.375,11	0,050	106,3500	1.914.493.682,37	1.777.062.097,20	0,050	101,5400	2.042.764.759,11	1.832.005.079,92	0,050	95,1600
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.028.060.224,28	1.950.245.431,56	0,060	112,2300	2.153.799.958,21	1.999.189.815,00	0,060	107,1500	2.298.104.555,40	2.061.000.514,60	0,060	100,4200
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.999.376.137,80	1.922.661.926,91	0,060	110,6400	2.123.337.458,37	1.970.914.060,24	0,060	105,6400	2.265.601.068,06	2.031.850.533,59	0,050	99,0000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	145.206.206,48	139.634.778,81	0,000	8,0400	27.755.423,28	25.763.005,21	0,000	7,6700	29.615.036,67	26.559.542,60	0,000	7,1900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-77.580.233,52	-74.603.551,80	0,000	-4,2900	-208.843.776,00	-193.851.963,04	0,000	-4,1000	-222.836.308,95	-199.845.453,64	0,000	-3,8400
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	76.044.760,00	73.126.992,98	0,000	4,2100	80.759.535,12	74.962.226,39	0,000	4,0200	86.170.423,96	77.279.899,09	0,000	3,7700
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	884.635.074,41	850.692.445,82	0,020	48,9500	843.040.613,39	782.523.094,36	0,020	46,7400	801.446.152,37	718.757.955,80	0,020	43,8000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	773.922.606,09	744.227.912,39	0,020	42,8300	730.682.458,05	678.230.549,02	0,020	40,8900	687.417.624,70	616.494.177,74	0,020	38,3200
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-43.215.827,54	-41.557.676,26	0,000	-2,3900	-43.240.148,04	-40.136.161,78	0,000	-2,2800	-43.264.833,35	-38.801.038,70	0,000	-2,1400

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadata

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB Nominal (R\$)	3.586.408.081.724,16	3.622.272.162.541,00	3.658.494.884.166,82
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.807.056.281,28	1.892.680.602,75	2.019.490.203,15



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

29/04/2026

08:51:49

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025	% PIB	% RCL	2025	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.775.426.869,00	0,050	110,2800	1.532.354.138,90	0,040	95,1800	-243.072.730,10	-13,69
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.665.414.257,85	0,050	103,4500	1.492.551.282,64	0,040	92,7100	-172.862.975,21	-10,38
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.636.238.634,00	0,050	101,6300	1.274.874.163,87	0,040	79,1900	-361.364.470,13	-22,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.582.574.227,00	0,040	98,3000	1.184.809.293,21	0,030	73,5900	-397.764.933,79	-25,13
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.984.780.869,00	0,060	123,2800	1.532.354.138,90	0,040	95,1800	-452.426.730,10	-22,79
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.828.768.257,85	0,050	113,5900	1.553.881.935,14	0,040	96,5200	-274.886.322,71	-15,03
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.835.695.234,00	0,050	114,0200	1.593.684.791,40	0,040	98,9900	-242.010.442,60	-13,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.836.732.227,00	0,050	114,0900	1.553.881.935,14	0,040	96,5200	-282.850.291,86	-15,40
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	82.840.030,85	0,000	5,1500	307.741.989,43	0,010	19,1200	224.901.958,58	271,49
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-7.963.969,15	0,000	-0,4900	307.741.989,43	0,010	19,1200	315.705.958,58	-3.964,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	973.929.843,55	0,030	60,5000	973.929.843,55	0,030	60,5000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	865.406.528,79	0,020	53,7500	865.406.528,79	0,020	53,7500	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	181.513.816,28	0,010	11,2700	601.349.051,11	0,020	37,3500	419.835.234,83	231,30

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadata

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2025	
	Previsto	Realizado
PIB Nominal (R\$)	3.550.564.920.000,00	3.522.717.352.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.609.920.019,00	1.425.144.197,36



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

29/04/2026

09:00:15

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.604.935.467,19	1.775.426.869,00	10,62	1.973.830.015,00	11,17	1.943.695.664,28	-1,53	1.937.751.227,49	-0,31	2.067.580.559,74	6,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.473.274.031,19	1.665.414.257,85	13,04	1.821.183.415,00	9,35	1.867.650.904,28	2,55	1.856.991.692,37	-0,57	1.981.410.135,78	6,70
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.495.498.815,00	1.636.238.634,00	9,41	1.848.314.346,00	12,96	1.815.707.824,28	-1,76	1.928.281.709,41	6,20	2.057.476.583,94	6,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.458.972.107,00	1.582.574.227,00	8,47	1.752.556.178,00	10,74	1.722.444.697,80	-1,72	1.829.236.269,09	6,20	1.951.795.099,11	6,70
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.688.669.467,19	1.984.780.869,00	17,54	2.066.747.965,00	4,13	2.037.840.664,28	-1,40	2.037.733.217,49	-0,01	2.174.261.343,07	6,70
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.517.008.031,19	1.828.768.257,85	20,55	1.874.101.365,00	2,48	1.921.795.904,28	2,54	1.914.493.682,37	-0,38	2.042.764.759,11	6,70
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.675.143.815,00	1.835.695.234,00	9,58	2.059.868.146,00	12,21	2.028.060.224,28	-1,54	2.153.799.958,21	6,20	2.298.104.555,40	6,70
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.680.052.107,00	1.836.732.227,00	9,33	2.041.993.828,00	11,18	1.999.376.137,80	-2,09	2.123.337.458,37	6,20	2.265.601.068,06	6,70
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	14.301.924,19	82.840.030,85	479,22	68.627.237,00	-17,16	145.206.206,48	111,59	27.755.423,28	-80,89	29.615.036,67	6,70
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-163.044.075,81	-7.963.969,15	-95,12	-167.892.463,00	2.008,15	-77.580.233,52	-53,79	-208.843.776,00	169,20	-222.836.308,95	6,70
Dívida Pública Consolidada (DC)	779.172.148,79	973.929.843,55	25,00	926.229.535,43	-4,90	884.635.074,41	-4,49	843.040.613,39	-4,70	801.446.152,37	-4,93
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	683.892.712,51	865.406.528,79	26,54	817.138.433,63	-5,58	773.922.606,09	-5,29	730.682.458,05	-5,59	687.417.624,70	-5,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	683.892.712,51	181.513.816,28	-73,46	-48.268.095,16	-126,59	-43.215.827,54	-10,47	-43.240.148,04	0,06	-43.264.833,35	0,06

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.753.624.392,56	1.860.647.358,71	6,10	1.973.830.015,00	6,08	1.869.117.861,61	-5,31	1.798.650.103,61	-3,77	1.854.260.541,60	3,09
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.609.765.209,16	1.745.354.142,23	8,42	1.821.183.415,00	4,34	1.795.990.868,62	-1,38	1.723.687.877,23	-4,03	1.776.980.642,52	3,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.634.049.003,61	1.714.778.088,43	4,94	1.848.314.346,00	7,79	1.746.040.796,50	-5,53	1.789.860.353,19	2,51	1.845.199.030,79	3,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.594.138.286,05	1.658.537.789,90	4,04	1.752.556.178,00	5,67	1.656.356.089,81	-5,49	1.697.924.872,02	2,51	1.750.421.099,94	3,09
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.845.115.912,24	2.080.050.350,71	12,73	2.066.747.965,00	-0,64	1.959.650.605,14	-5,18	1.891.454.904,41	-3,48	1.949.934.669,58	3,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.657.550.936,84	1.916.549.134,23	15,63	1.874.101.365,00	-2,21	1.848.058.375,11	-1,39	1.777.062.097,20	-3,84	1.832.005.079,92	3,09
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.830.337.178,71	1.923.808.605,23	5,11	2.059.868.146,00	7,07	1.950.245.431,56	-5,32	1.999.189.815,00	2,51	2.061.000.514,60	3,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.835.700.198,43	1.924.895.373,90	4,86	2.041.993.828,00	6,08	1.922.661.926,91	-5,84	1.970.914.060,24	2,51	2.031.850.533,59	3,09
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	15.626.923,11	86.816.352,33	455,56	68.627.237,00	-20,95	139.634.778,81	103,47	25.763.005,21	-81,55	26.559.542,60	3,09
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-178.149.261,59	-8.346.239,67	-95,32	-167.892.463,00	1.911,59	-74.603.551,80	-55,56	-193.851.963,04	159,84	-199.845.453,64	3,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	851.358.396,68	1.020.678.476,04	19,89	926.229.535,43	-9,25	850.692.445,82	-8,16	782.523.094,36	-8,01	718.757.955,80	-8,15
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	747.251.816,08	906.946.042,17	21,37	817.138.433,63	-9,90	744.227.912,39	-8,92	678.230.549,02	-8,87	616.494.177,74	-9,10
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	747.251.816,08	190.226.479,46	-74,54	-48.268.095,16	-125,37	-41.557.676,26	-13,90	-40.136.161,78	-3,42	-38.801.038,70	-3,33

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadata



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

29/04/2026

09:03:30

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	1.191.413.380,34	50,83	1.363.253.363,62	68,60	1.475.482.896,79	50,69
Reservas	3.768.450,96	0,16	3.983.204,55	0,20	2.877.635,95	0,10
Resultado Acumulado	1.148.527.927,82	49,00	620.052.072,02	31,20	1.432.488.259,28	49,21
Total	2.343.709.759,12	99,99	1.987.288.640,19	100,00	2.910.848.792,02	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	246.866.211,81	50,00	97.370.745,13	50,00	180.846.451,94	49,95
Reservas	388.594,49	0,08	388.594,49	0,20	388.594,49	0,11
Lucros ou Prejuízos Acumulados	246.477.617,32	49,92	96.982.150,64	49,80	180.846.451,94	49,95
Total	493.732.423,62	100,00	194.741.490,26	100,00	362.081.498,37	100,01

Fonte: Secretaria de Finanças - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

29/04/2026

09:06:33

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	335.420,00	34.043,99	138.403,76
Alienação de Bens Móveis	335.420,00	34.043,99	138.403,76
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	77.118.520,22	499.485,20	94.403,87
DESPESAS DE CAPITAL	77.118.520,22	499.485,20	94.403,87
Investimentos	77.916,68	499.485,20	94.403,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	77.040.603,54	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-77.204.541,54	-421.441,32	43.999,89

Fonte: Secretaria de Finanças - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

29/04/2026

09:09:40

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	154.405.825,77	190.458.338,37	183.672.029,30
Receita de Contribuições dos Segurados	34.996.911,64	38.617.925,46	42.943.426,29
Ativo	30.005.520,80	34.356.534,83	37.365.902,27
Inativo	4.765.690,74	4.080.290,61	5.365.401,85
Pensionista	225.700,10	181.100,02	212.122,17
Receita de Contribuições Patronais	49.355.186,36	51.164.798,56	64.736.748,01
Ativo	49.355.186,36	51.164.798,56	64.736.748,01
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.598.245,12	41.476.105,59	57.299.635,90
Receitas Imobiliárias	34.598.245,12	41.476.105,59	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	57.299.635,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.455.482,65	59.199.508,76	18.692.219,10
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	7.597.213,86	18.264.855,03
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.455.482,65	51.602.294,90	427.364,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	154.405.825,77	190.458.338,37	183.672.029,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	147.103.702,64	162.826.104,87	175.214.366,98
Aposentadorias	130.146.334,35	144.468.347,87	155.649.634,34
Pensões por Morte	16.957.368,29	18.357.757,00	19.564.732,64
Outras Despesas Previdenciárias	5.738.534,83	7.982.533,67	9.020.294,12
Compensação Financeira entre os Regimes	343.716,73	1.522.930,88	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.394.818,10	6.459.602,79	9.020.294,12
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	152.842.237,47	170.808.638,54	184.234.661,10

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.563.588,30	19.649.699,83	-562.631,80
--	---------------------	----------------------	--------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.880.010,46	60.037.449,85	77.274.836,40
Investimentos e Aplicações	691.946.663,33	737.925.969,55	320.121.440,42
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2026

09:09:40

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	5.326.164,89	5.692.206,65	6.115.457,34
Pessoal e Encargos Sociais	2.204.724,14	3.025.652,52	3.672.639,68
Demais Despesas Correntes	3.121.440,75	2.666.554,13	2.442.817,66
Despesas de Capital (XIV)	0,00	24.110,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.326.164,89	5.716.316,65	6.115.457,34

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	-5.326.164,89	-5.716.316,65	-6.115.457,34
--	----------------------	----------------------	----------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

29/04/2026

09:09:40

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças / Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial - NTA nº 2026.000527.1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí ref. 2026



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2026

09:14:10

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2025	0,00	0,00	0,00	1.373.114.602,27	
2026	81.229.229,11	262.949.721,80	-181.720.492,69	1.191.394.109,58	
2027	75.485.435,10	251.392.515,62	-175.907.080,52	1.015.487.029,06	
2028	70.025.164,99	239.222.506,94	-169.197.341,95	846.289.687,11	
2029	64.549.480,79	226.606.407,29	-162.056.926,50	684.232.760,61	
2030	59.693.103,64	214.256.096,68	-154.562.993,04	529.669.767,57	
2031	54.958.261,24	202.372.868,59	-147.414.607,35	382.255.160,22	
2032	50.671.611,08	191.001.928,26	-140.330.317,18	241.924.843,04	
2033	46.858.292,17	180.304.434,12	-133.446.141,95	108.478.701,09	
2034	43.095.523,67	169.794.611,97	-126.699.088,30	-18.220.387,21	
2035	39.673.514,29	159.217.172,50	-119.543.658,21	-137.764.045,42	
2036	36.557.104,55	149.324.681,91	-112.767.577,36	-250.531.622,78	
2037	33.498.671,71	139.782.854,29	-106.284.182,58	-356.815.805,36	
2038	30.639.333,18	130.340.273,77	-99.700.940,59	-456.516.745,95	
2039	28.109.572,61	121.648.323,63	-93.538.751,02	-550.055.496,97	
2040	25.707.329,32	113.256.414,88	-87.549.085,56	-637.604.582,53	
2041	23.555.934,87	105.158.182,76	-81.602.247,89	-719.206.830,42	
2042	21.535.381,86	97.497.900,75	-75.962.518,89	-795.169.349,31	
2043	19.662.695,73	90.384.067,83	-70.721.372,10	-865.890.721,41	
2044	17.976.699,03	83.763.996,55	-65.787.297,52	-931.678.018,93	
2045	16.447.968,91	77.761.210,11	-61.313.241,20	-992.991.260,13	
2046	15.161.537,83	71.750.907,42	-56.589.369,59	-1.049.580.629,72	
2047	13.960.982,26	66.182.470,06	-52.221.487,80	-1.101.802.117,52	
2048	12.878.803,03	61.187.444,54	-48.308.641,51	-1.150.110.759,03	
2049	11.850.285,15	56.334.484,24	-44.484.199,09	-1.194.594.958,12	
2050	11.053.192,33	51.753.274,33	-40.700.082,00	-1.235.295.040,12	
2051	10.278.036,22	47.470.992,73	-37.192.956,51	-1.272.487.996,63	
2052	9.576.207,01	43.261.341,34	-33.685.134,33	-1.306.173.130,96	
2053	8.931.158,60	39.497.589,28	-30.566.430,68	-1.336.739.561,64	
2054	8.342.311,96	35.986.712,90	-27.644.400,94	-1.364.383.962,58	
2055	7.773.981,75	32.719.020,33	-24.945.038,58	-1.389.329.001,16	
2056	7.232.352,21	29.802.612,39	-22.570.260,18	-1.411.899.261,34	
2057	6.777.586,35	26.880.892,70	-20.103.306,35	-1.432.002.567,69	
2058	6.353.148,03	24.204.855,09	-17.851.707,06	-1.449.854.274,75	
2059	5.960.471,02	21.788.421,08	-15.827.950,06	-1.465.682.224,81	
2060	5.632.472,85	19.593.585,29	-13.961.112,44	-1.479.643.337,25	
2061	5.268.605,80	17.570.054,50	-12.301.448,70	-1.491.944.785,95	
2062	4.913.403,00	15.627.142,76	-10.713.739,76	-1.502.658.525,71	
2063	4.567.915,55	13.865.304,85	-9.297.389,30	-1.511.955.915,01	
2064	4.235.612,34	12.283.510,61	-8.047.898,27	-1.520.003.813,28	
2065	3.918.075,78	10.851.896,17	-6.933.820,39	-1.526.937.633,67	
2066	3.614.731,31	9.563.397,40	-5.948.666,09	-1.532.886.299,76	
2067	3.325.813,13	8.402.969,15	-5.077.156,02	-1.537.963.455,78	
2068	3.050.069,46	7.364.910,83	-4.314.841,37	-1.542.278.297,15	
2069	2.787.387,65	6.437.309,56	-3.649.921,91	-1.545.928.219,06	
2070	2.537.795,70	5.610.258,52	-3.072.462,82	-1.549.000.681,88	
2071	2.301.354,21	4.874.213,66	-2.572.859,45	-1.551.573.541,33	
2072	2.078.225,08	4.221.278,43	-2.143.053,35	-1.553.716.594,68	
2073	1.868.461,30	3.643.258,37	-1.774.797,07	-1.555.491.391,75	
2074	1.672.085,88	3.133.009,09	-1.460.923,21	-1.556.952.314,96	
2075	1.488.989,74	2.683.902,78	-1.194.913,04	-1.558.147.228,00	
2076	1.319.010,15	2.289.797,23	-970.787,08	-1.559.118.015,08	
2077	1.161.921,17	1.944.840,44	-782.919,27	-1.559.900.934,35	
2078	1.017.524,92	1.644.176,67	-626.651,75	-1.560.527.586,10	
2079	885.561,07	1.383.101,34	-497.540,27	-1.561.025.126,37	
2080	765.658,53	1.156.912,44	-391.253,91	-1.561.416.380,28	
2081	657.476,59	962.353,87	-304.877,28	-1.561.721.257,56	
2082	560.504,39	795.500,02	-234.995,63	-1.561.956.253,19	
2083	474.194,25	653.320,90	-179.126,65	-1.562.135.379,84	
2084	397.951,44	533.074,30	-135.122,86	-1.562.270.502,70	
2085	331.123,16	431.790,27	-100.667,11	-1.562.371.169,81	
2086	273.005,25	347.107,96	-74.102,71	-1.562.445.272,52	
2087	222.925,17	276.999,76	-54.074,59	-1.562.499.347,11	
2088	180.165,39	219.273,34	-39.107,95	-1.562.538.455,06	
2089	144.001,28	172.111,47	-28.110,19	-1.562.566.565,25	
2090	113.723,72	133.945,67	-20.221,95	-1.562.586.787,20	
2091	88.633,83	103.237,58	-14.603,75	-1.562.601.390,95	
2092	68.065,39	78.739,32	-10.673,93	-1.562.612.064,88	
2093	51.410,46	59.373,16	-7.962,70	-1.562.620.027,58	
2094	38.121,83	44.237,58	-6.115,75	-1.562.626.143,33	
2095	27.708,84	32.553,88	-4.845,04	-1.562.630.988,37	
2096	19.715,94	23.631,58	-3.915,64	-1.562.634.904,01	
2097	13.719,33	16.889,41	-3.170,08	-1.562.638.074,09	
2098	9.323,70	11.871,81	-2.548,11	-1.562.640.622,20	
2099	6.162,90	8.191,32	-2.028,42	-1.562.642.650,62	
2100	3.935,19	5.521,13	-1.585,94	-1.562.644.236,56	
2101	2.411,54	3.643,73	-1.232,19	-1.562.645.468,75	



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2026

09:14:10

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças / Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial - NTA nº 2026.000527.1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí ref. 2026



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

29/04/2026

09:18:07

Exercício de 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
IMPOSTOS/ TAXAS/ CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REMISSÕES	Condiciona-se à prévia manifestação da Secretaria de Assistência Social	1.044.012,02	1.081.596,45	1.119.452,32	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	55.099,57	57.253,96	59.257,85	Compensação Ambiental
IPTU	ISENÇÃO	FEIRAS	61.786,71	64.011,03	66.251,41	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E OUTROS	690.438,28	717.434,42	742.544,62	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	IMUNIDADE	IPTU IMUNIDADES	1.208.899,71	1.256.167,68	1.300.133,55	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	IMUNIDADE	IPTU IMUNIDADES PÚBLICAS	2.920.535,99	3.034.728,95	3.140.944,46	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
TAXAS	ISENÇÃO	TAXAS MOB	134.094,80	139.337,90	144.214,73	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
Total			6.114.867,08	6.350.530,39	6.572.798,94	

Fonte: Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

29/04/2026

09:22:02

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita	2.227.865.105,00
(-) Transferências Constitucionais	860.135.713,00
(-) Transferências ao FUNDEB	129.095.579,40
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.238.633.812,60
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.238.633.812,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.238.633.812,60

Fonte: Relatório de Receitas Primárias



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

29/04/2026
09:24:15

Exercício de 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.000.000,00	Potenciais precatórios judiciais e OPV - Obrigações de Pequeno Valor	5.000.000,00
Subtotal	5.000.000,00	Subtotal	5.000.000,00

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.000.000,00		7.000.000,00
Arrecadação da Dívida Ativa	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
Arrecadação do IPTU	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
Subtotal	7.000.000,00	Subtotal	7.000.000,00

Total	12.000.000,00	Total	12.000.000,00
--------------	----------------------	--------------	----------------------

Fonte: Média dos anos de 2022 a 2024

**ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO
TESOURO MUNICIPAL**

	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR ESTIMADO 2027
1	Construção do Centro Dia, Jd Altos de Santana	R\$ 1.184.073,23
2	Construção de Creche Jd Esperança	R\$ 1.871.611,70
3	Construção de Escola no Bairro Jd das Oliveiras	R\$ 2.008.915,41



MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Relatório de programas e ODS

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
2	Desenvolvimento Econômico	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
2	Desenvolvimento Econômico	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	170	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	179	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	126	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
4	Educar Para Avançar	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4	Educar Para Avançar	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
4	Educar Para Avançar	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
4	Educar Para Avançar	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
4	Educar Para Avançar	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	203	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	106	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	105	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	103	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

5	Cidade Acolhedora	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	109	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
5	Cidade Acolhedora	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	144	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	145	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	167	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	247	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
6	Cuidar+	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6	Cuidar+	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
6	Cuidar+	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
6	Cuidar+	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

6	Cuidar+	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	227	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
7	Excelência Em Administração Publica	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
7	Excelência Em Administração Publica	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
7	Excelência Em Administração Publica	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

7	Excelência Em Administração Publica	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	199	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	195	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
7	Excelência Em Administração Publica	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
7	Excelência Em Administração Publica	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
7	Excelência Em Administração Publica	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	212	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

7	Excelência Em Administração Publica	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	253	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
7	Excelência Em Administração Publica	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	251	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	153	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	206	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	228	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	237	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	236	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	246	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264	aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	259	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
9	Cidade Mais Segura	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
9	Cidade Mais Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

9	Cidade Mais Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
9	Cidade Mais Segura	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
9	Cidade Mais Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9	Cidade Mais Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
9	Cidade Mais Segura	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	149	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

12	Previdência do Servidor Público Municipal	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
13	Arte e Cultura para Todos	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
13	Arte e Cultura para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
13	Arte e Cultura para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

13	Arte e Cultura para Todos	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
13	Arte e Cultura para Todos	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
13	Arte e Cultura para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
13	Arte e Cultura para Todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
13	Arte e Cultura para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

13	Arte e Cultura para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
14	Habitação para todos	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	155	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
14	Habitação para todos	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
14	Habitação para todos	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	156	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

14	Habitação para todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
14	Habitação para todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
14	Habitação para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
14	Habitação para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	

15	Mobilidade Segura	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	121	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
15	Mobilidade Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

15	Mobilidade Segura	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
16	Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16	Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	243	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável